



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº54/2017/CJ/DG

Joinville, 17 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **PROFª. BETINA BARBEDO ANDRADE** como responsável pela Coordenadoria do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar a servidora **PROFª. PATRICIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA** como responsável pela Coordenadoria do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 126/2016/CJ/DG de 02/08/2016.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br